



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMMEIA Nº. 014/2022 DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA METALICA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ATO CONVOCATÓRIO

- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CONVÊNIO SESAB Nº 039/2022
- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COSNTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE**PORTARIA SEMMEIA N.º 014/2022****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR N.º 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N.º 330/2013, DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, N.º 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM N.º 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018,

RESOLVE:

Art.1.º. Declarar à Maria Lúcia de Souza Bizerra, inscrita no CPF: 595.708.655-04, que a atividade de Ligação de energia elétrica, localizada no Sítio São Lourenço, S/N, Zona Rural, 46450-000, Sebastião Laranjeiras – BA, é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:


- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente, conforme disposto no artigo 8º na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Solicitar junto a COELBA a ligação da rede elétrica no município;
- Atender às normas de segurança em instalações e serviços de eletricidade.

Art. 2.º. Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

Art. 3.º. A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art.4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19/07/2022.



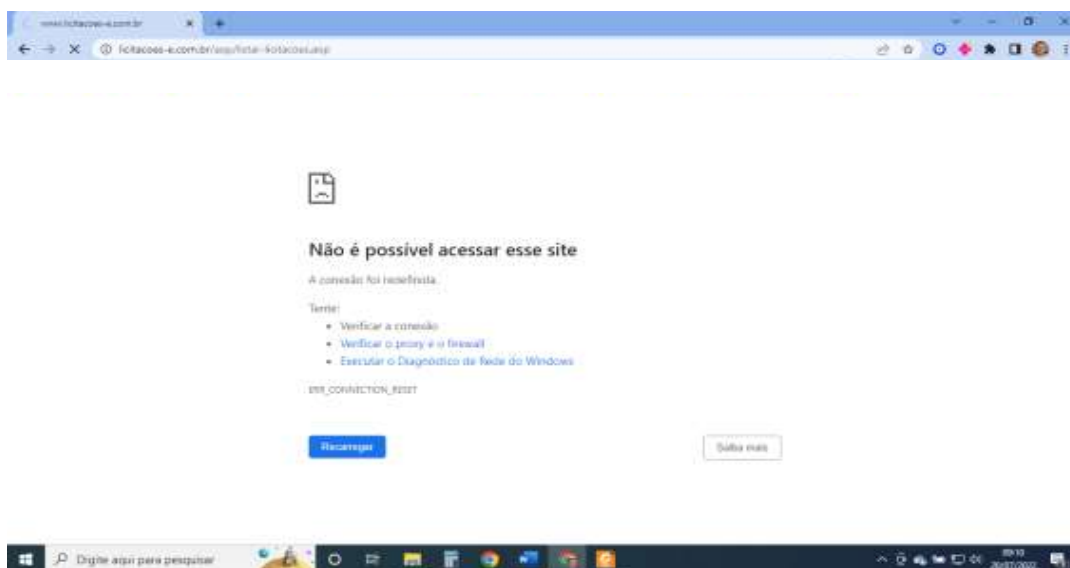
Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 049/2021.



AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022PE

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, devido desconexão com o site licitações-e no horário previamente marcado, conforme pode ser observado no *print screen* da tela abaixo, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 131/2022CPL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA METALICA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Disputa: 21 de julho de 2022, a partir das 15:00 horas**, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **948895**. Em 20 de julho de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.





**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022TP
CONTRATO N.º 115/2022**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.982.616/0001-57, autoriza a empresa **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, através do **Contrato nº 115/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a **TOMADA DE PREÇO 006/2022TP**, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CONVÊNIO SESAB Nº 039/2022**, atendendo rigorosamente, obedecendo aos padrões técnicos, anexos e partes integrantes descritos no Edital Nº 006/2022TP, conforme objeto do contrato nº 115/2022. O valor total dos serviços referente à obra será de R\$ 1.011.221,41 (Um milhão, onze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), com prazo de execução conforme contrato Nº 115/2022, contados a partir do recebimento desta.

Observação 01: A empresa contratada, anteriormente à execução de qualquer serviço constante na planilha orçamentária, deverá realizar um relatório fotográfico detalhado do estado atual e posterior (antes e depois) das etapas contidas no cronograma de execução. A não apresentação deste relatório poderá implicar na não realização dos boletins de medição de obra.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 21 de junho de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP
CONTRATO N.º 126/2022**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.982.616/0001-57, autoriza a empresa **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, através do **Contrato nº 126/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a **TOMADA DE PREÇO 007/2022TP**, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, atendendo rigorosamente, obedecendo aos padrões técnicos, anexos e partes integrantes descritos no Edital Nº 007/2022TP, conforme objeto do contrato nº 126/2022. O valor total dos serviços referente à obra será de R\$ 2.083.832,55 (Dois milhões, oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução conforme contrato Nº 126/2022, contados a partir do recebimento desta.

Observação 01: A empresa contratada, anteriormente à execução de qualquer serviço constante na planilha orçamentária, deverá realizar um relatório fotográfico detalhado do estado atual e posterior (antes e depois) das etapas contidas no cronograma de execução. A não apresentação deste relatório poderá implicar na não realização dos boletins de medição de obra.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 06 de julho de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP
CONTRATO N.º 127/2022**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.982.616/0001-57, autoriza a empresa **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, através do **Contrato nº 127/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a **TOMADA DE PREÇO 008/2022TP**, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, atendendo rigorosamente, obedecendo aos padrões técnicos, anexos e partes integrantes descritos no Edital N.º 008/2022TP, conforme objeto do contrato nº 127/2022. O valor total dos serviços referente à obra será de R\$ 285.865,66 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com prazo de execução conforme contrato N.º 127/2022, contados a partir do recebimento desta.

Observação 01: A empresa contratada, anteriormente à execução de qualquer serviço constante na planilha orçamentária, deverá realizar um relatório fotográfico detalhado do estado atual e posterior (antes e depois) das etapas contidas no cronograma de execução. A não apresentação deste relatório poderá implicar na não realização dos boletins de medição de obra.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 06 de julho de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA